

## RESOLUÇÃO Nº 638/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 02/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Guaçuí, para qualificação de duas Equipes de Saúde da Família para o Município de Iúna.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória/ES, 18 de julho de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde